



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 474/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 14 de abril de 2023.

Referente: **Indicação nº 313/2023**
4ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 313/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração por meio de seu **Memorando nº 377/2023- SMA/DGF** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1171/2023

DATA / HORA
18/04/2023 11:59:31

USUÁRIO
254.XXX.208-

Cajamar, 13 de abril de 2023.

Memorando Nº. 377/2023 – SMA/DGF

A

Secretaria Municipal de Governo

A/C: Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Resposta ao Memorando 1041/2023 – Indicação 313/2023.

Considerando a indicação em epígrafe, apresentada pelo Ex.^{mo} Sr. Vereador, acerca da disponibilização de veículo adaptado para transportes de cadeirantes temos a informar:

A frota do Transporte do SUS contava desde 2018 com 1 veículo adaptado para transporte de pacientes cadeirantes.

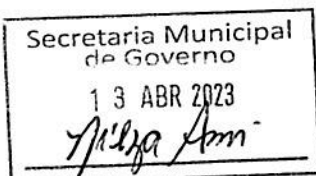
Informamos ainda que com os investimentos da atual gestão em ampliação e melhoria da Frota, atualmente o Transporte do SUS conta com 4 vans adaptadas em atendimento a municipalidade.

Diante do exposto, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração



14:50h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 313 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de Implantação de carros do SUS adaptados para atender os pacientes cadeirantes que precisam se deslocar até outras cidades para realizar tratamentos, consultas médicas, exames e demais finalidades medicas.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a dificuldade que esses pacientes com cadeira de roda enfrentam, pois o carro do SUS hoje não é adaptado para o transporte de cadeirantes. Inviabilizando muitas vezes o acesso desses deficientes a tratamentos e consultas que são oferecidos por outras cidades.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de março de 2023.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

03 ABR 2023

14 29
Horas

Flavio Alves Ribeiro
Flávio Comajo
Vereador

Michelle Alves
Agente Administrativo

DE-16.910 **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO
708/2023

DATA / HORA
16/03/2023 15:37:01

USUÁRIO
12081064812

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 16/03/2023 15:37:01
Despacho: 16/03/2023 15:37:01
CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo